



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 1092/PROAD/UFFS/2022, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Termo de Permissão de Uso nº 3/2022, tendo como objeto a utilização não onerosa, de 1 (um) espaço físico, medindo 39,20 m<sup>2</sup>, localizado na Sala 301, do Bloco Docente/Administrativo, no *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), destinado à "Desenvolve Consultoria Júnior" Empresa Júnior da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Termo de Permissão de Uso nº 3/2022, decorrente do Processo nº 23205.035536/2022-69, tendo como objeto utilização não onerosa, de 1 (um) espaço físico, medindo 39,20 m<sup>2</sup>, localizado na Sala 301, do Bloco Docente/Administrativo, no *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), destinado à "Desenvolve Consultoria Júnior" Empresa Júnior da UFFS:

I - fiscal técnico titular: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663;

II - fiscal técnico suplente: Angelo Sérgio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 07/12/2022*

**PORTARIA Nº 1092/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/12/2022 16:20 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1092**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2022** e o código de verificação: **b4811d671f**